DECRETO Nº 2.835/2014

"Abre Crédito Especial na atividade 2.070 do Orçamento Municipal de 2014 e dá outras providências".

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) na atividade 2.070 do Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.680/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.
UNID. ORÇ.: 0804 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.
0804.1236200152.070 – Transporte escolar para os alunos do ensino médio – estado – RV 1013
FUNÇÃO: 12 PROGRAMA: 0015
SUB-FUNÇÃO: 362 PROJ./ATIV.: 2.070
3390.30.00.00 – Material de consumo. 200,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.
UNID. ORÇ.: 0804 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.
0804.1236200152.070 – Transporte escolar para alunos do ensino médio – estado – RV 1013.
FUNÇÃO: 12 PROGRAMA: 0015
SUB-FUNÇÃO: 362 PROJ./ATIV.: 2.070
3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores. 200,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.